



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

**DECRETO Nº. 5110/2018**

**Ementa:** Cancela empenhos inscritos em restos a pagar processados, relativos aos exercícios financeiros de 2014 a 2017.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA**, usando das atribuições que lhe conferem Art. 101, inciso V, da Lei Orgânica.

**Considerando** as disposições constantes no Decreto-Lei nº 20.910/32, que determina que as dívidas passivas da União, Estados e Municípios, bem como todo e qualquer direito ou ação contra a fazenda pública federal, estadual e municipal prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem.

**Considerando** o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, o qual penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Ficam cancelados, com fulcro na legislação aplicável a espécie, os empenhos inscritos em restos a pagar processados relativos aos exercícios 2014 a 2017, relacionados no anexo único deste Decreto.

**Artigo 2º** Os credores, cujos créditos encontram-se relacionados no anexo de que trata o art. 1º, poderão solicitar o restabelecimento dos restos a pagar, mediante requerimento fundamentado ao Município, com apresentação das justificativas e da documentação comprobatória do suposto crédito no prazo de 30 dias.

**Artigo 3º** Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos, de acordo com os permissivos legais vigentes, caso os respectivos créditos sejam reconhecidos como dívida líquida e certa, pela Administração.

**Artigo 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	273
Página	04 e 05
Data	28 / 12 / 20 18
Visto	<i>[Assinatura]</i>

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2018.

*[Assinatura]*  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

**Anexo Único**  
**Restos a Pagar Processado**

EMPENHO	ANO	CNPJ	EMPRESA	VALOR	SECRETARIA	PROCESSADO/ NÃO PROCESSADO
6274	2017	022.526.689-08	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	R\$ 40,00	SAÚDE	PROCESSADO
1698	2017	00.703.157/0001-83	C.N.M CONFEDERAÇÃO NACIONAL	R\$ 936,00	ADMINISTRAÇÃO	PROCESSADO
16803	2015	07.907.982/0001-49	C.T DOS SANTOS	R\$ 480,00	EDUCAÇÃO E CULTURA	PROCESSADO
16805	2015	07.907.982/0001-49	C.T DOS SANTOS	R\$ 588,70	EDUCAÇÃO E CULTURA	PROCESSADO
16898	2015	07.907.982/0001-49	C.T DOS SANTOS	R\$ 1.291,00	EDUCAÇÃO E CULTURA	PROCESSADO
18480	2016	00.360.305/0092-30	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 29,32	ADMINISTRAÇÃO	PROCESSADO
18486	2016	00.360.305/0092-30	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 675,52	ADMINISTRAÇÃO	PROCESSADO
18582	2016	00.360.305/0092-30	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 29,32	ADMINISTRAÇÃO	PROCESSADO
18572	2016	00.360.305/0092-30	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 214,24	ADMINISTRAÇÃO	PROCESSADO
18586	2016	00.360.305/0092-30	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 36,65	ADMINISTRAÇÃO	PROCESSADO
2006	2015	01.323.595/0001-54	CLASSMED	R\$ 0,10	SAÚDE	PROCESSADO
14053	2015	704.256.129-53	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO	R\$ 30,00	SAÚDE	PROCESSADO
2629	2014	11.207.461/0001-93	CRISTINA SUTIL FLORENCO	R\$ 0,90	INFRAESTRUTURA	PROCESSADO
16846	2015	78.205.579/0001-40	DETRAN	R\$ 258,79	SAÚDE	PROCESSADO
16423	2015	29.973.026/0177-01	INSS PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 1.590,01	EDUCAÇÃO E CULTURA	PROCESSADO
2825	2015	15.364.682/0001-99	JHONATAN DE SOUZA CORSINI	R\$ 36.188,64	EDUCAÇÃO E CULTURA	PROCESSADO
6746	2015	17.897.356/0001-30	JOÃO LINEU ANTUNES E CIA	R\$ 4.520,00	SAÚDE	PROCESSADO
8647	2017	340.273.279-34	JOÃO MARIA DA SILVA	R\$ 40,00	SAÚDE	PROCESSADO
14475	2014	06.193.514/0001-33	JONES CAVA GUIMARAES & CIA	R\$ 1.799,10	EDUCAÇÃO E CULTURA	PROCESSADO
14474	2014	06.193.514/0001-33	JONES CAVA GUIMARAES & CIA	R\$ 71,91	EDUCAÇÃO E CULTURA	PROCESSADO
8887	2015	16.704.562/0001-70	L. FUJITA DE ALMEIDA CCNTR. CIVIL	R\$ 1.162,86	ESPORTE E LAZER	PROCESSADO
9340	2015	19.722.377/0001-03	M.R. DE CAMARGO CART JCHOS	R\$ 357,20	ADMINISTRAÇÃO	PROCESSADO
				R\$ 50.340,26		